

**ATO EPISCOPAL  
Nº 003/2020**

Declaro, para os devidos fins, o desligamento dos presbíteros Márcio Gropo Toledo e Elisandra de Oliveira Souza Toledo, do Rol de Clérigos da Ordem Presbiteral, como também da Igreja Metodista, conforme solicitação recebida nessa data, por e-mail, ficando assim, cancelada a credencial dos mesmos.

De acordo com o Artigo 32, Cânones de 2017, Itens I e II:

*O membro da Ordem Presbiteral perde seus direitos quando:*

***I - se desliga da Igreja Metodista;***

***II - abdica de seus direitos, por livre vontade, e se desliga da Ordem;***

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica